

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

LEI Nº 1.132 DE 06 DE MAIO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Ferreiros – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

O Prefeito do Município de Ferreiros - PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Ferreiros - PE decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ferreiros – PE, o crédito especial, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**. Conforme dotação abaixo identificada:

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESSES CREDITOS ESPECIAIS		
PROGRAMA	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
Programa Escola de Tempo Integral 12.361.3005.4024.0000	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
	3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais serão provenientes de anulação das dotações que serão registradas através de decreto do chefe do Poder Executivo, conforme dotação orçamentária: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS


Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em , 06 de maio de 2024.



José Roberto de Oliveira
Prefeito do Município de Ferreiros